



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260417110443**, intitulada **DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 17/04/2026 11:05 | **Autorização:** 17/04/2026 11:05 | **Circulação:** 17/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442-A, 17/04/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santo André-PB no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Tiradentes celebrado em 21 de abril, conforme legislação federal vigente, considerando a conveniência administrativa, o interesse público, a economicidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260417110443&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:17